



Lei Municipal Nº 2.258 de 28 de Novembro de 2010 - JANUÁRIA – MINAS MG.
CNPJ 19.620.214/0001-99 - Rua Treze de Maio, 644 – Vila Fátima – Januária/MG
cmdcajanuaria@yahoo.com.br – [facebook.com/cmdcajanuaria](https://www.facebook.com/cmdcajanuaria)

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 13 de Abril DE 2023.

Dispõe sobre a retificação do edital 01/2023 que versa sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, do Município de Januária/MG ano 2023.

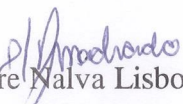
A Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei municipal nº 2.258 de 28 de novembro de 2010 e a Lei Municipal nº 2.636 de 17 de abril de 2020.

Resolve:

Art.1º- Retificar o Edital publicado na data de 31/04/2023, que versa sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Januária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Januária, 13 de abril de 2023.


Meire Nalva Lisboa Reis

Presidente do CMDCA/ Januária